Gabinete Vereador
Claudinei Alves dos Santos
(Ney Santos)

INDICAÇÃO Nº. 163/2013

O Vereador Claudinei Alves dos Santos (Ney Santos) signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, que seja viabilizado através do departamento competente estudo para canalização do córrego, situado na Rua Peruíbe – Jardim Vista Alegre.

Considerando que nas margens do córrego existem varias casas, que sofrem com as inundações nos períodos de chuva;

Considerando que o local nenhum tipo de proteção, afim de evitar lixos e entulhos sejam jogados, e até mesmo que os próprios pedrestres venham a cair no loca.

Considerando que o intuito é viabilizar a melhoria da qualidade de vida e a integridade física dos moradores e transeuntes;

Considerando que para uma maior identificação do problema, segue em anexo fotos do local supracitado.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 03 de maio de 2013.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – NEY SANTOS - PSC